



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 393

De 01 de Janeiro de 2024.

PROMOVE SERVIDORES MUNICIPAIS

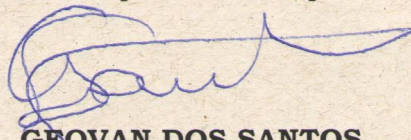
O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **GEOVAN DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26 e inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e art. 49, § 2º e inciso V da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **PROMOVE** com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimento a que pertencem no cargo efetivo do seguinte servidor desta casa:

- **FÁBIO FIGUEIREDO DE CARVALHO** – Advogado II e ocupante da **função de “Coordenador do Procon”** – 01/01/23 a 31/12/23 - (letra H).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.



GEOVAN DOS SANTOS
Presidente